**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025 – PLDO 2025**

**CRONOGRAMA**

| **DATA PREVISTA (2024)** | **DATA DE REALIZAÇÃO** | **ATIVIDADE** |
| --- | --- | --- |
| 15/05 | **15/05** | Protocolo do PLDO na CMBH.  ***(art. 68, II, do ADCT da CEMG)*** |
| 03 a 06/06 | 03 a 06/06 | Prazo concedido à sociedade, pela COFP, para apresentação de sugestões populares ao PLDO. |
| 03/06 | 03/06 | Audiência Pública para apresentar e discutir o PLDO – Plenário Helvécio Arantes, 13h.  ***(art. 48, I, LRF)*** |
| 17/06 | 17/06 | - Publicação do PLDO no Portal da CMBH (distribuição em avulsos aos vereadores) e encaminhamento à COFP.  - Designação do relator das sugestões populares ao PLDO. |
| 18/06 | 18/06 | Início do prazo para apresentação de emendas ao PLDO.  *(art. 120, § 1º do RI: 10 dias)* |
| 19 ou 25/06 | 19/06 | Apreciação do parecer sobre as sugestões populares ao PLDO pela COFP. |
| 27/06 | 27/06 | Fim do prazo para apresentação de emendas ao PLDO. |
| 28/06 | 28/06 | - Encaminhamento do projeto ao presidente da COFP para designação de relator.  - Designação de relator na COFP para emitir parecer sobre o projeto e sua(s) emenda(s).  *(art. 120, § 5º do RI)* |
| 01 a 10/07 | **10/07** | Emissão de parecer, pelo relator, sobre o projeto e sua(s) emenda(s).   * Prazo: 5 dias úteis, prorrogáveis por 3 dias úteis (art. 120, § 5º do RI: 5 dias úteis). * Fim do prazo caso haja prorrogação: 10/07 |
| 17 ou 24/07 | 24/07 | - Apreciação do parecer do relator pela COFP.   * Prazo: 5 dias úteis, prorrogáveis por 5 dias úteis (art. 120, § 5º do RI: 5 dias).   *Obs.: Prazo do relator: 01 a 05/07. Prazo da comissão: 08 a 12/07. Prorrogação do prazo da comissão: 15 a 19/7. Encerrado o prazo da comissão, será incluído na próxima reunião: 24/07.*  - Publicação do parecer da COFP no portal da CMBH (distribuição em avulsos). |
| A partir de 02/08 | **05/08** | Apreciação do PLDO pelo Plenário, em turno único, com sobrestamento de outras proposições.  *(art. 121 do RI)* |
| - |  | Encaminhamento do PLDO à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer de redação final.  *(art. 52, I, “c” do RI)* |
| - |  | Publicação do parecer de redação final ao PLDO no portal da CMBH (distribuição em avulsos).  *(art. 156 do RI)* |
| - |  | Prazo para emendas de redação ao PLDO.  *(art. 156, § 1º do RI: 5 dias úteis)* |
| - |  | Devolução do PLDO ao Prefeito para sanção/veto (Proposição de Lei nº \_\_/\_\_).  *(art. 57, §2º da Constituição Federal; art. 53, §2º da Constituição Estadual e art. 159, I do RI)* |
|  |  | Publicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº \_\_/\_\_/2024) no Diário Oficial do Município. |